PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

www.horizonte.ce.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Quinta-feira, 07 de março de 2024 | Ano II | Edição nº 163 | Página 1 de 26

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte
CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte
CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte
CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte
CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Horizonte garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.horizonte.ce.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0012/2024

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

AQUIRAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE GORDURAS E PROTEINAS LTDA torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença de Operação - Regularização para Armazenamento e Distribuição de Produtos Não Perigosos, localizada no município de Horizonte, distrito de Planalto Horizonte, na Rua Baturite, nº 500, galpão 04.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.03.1; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ **GABINETE DO PREFEITO** e a empresa **CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.114.824/0001-31. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.09.08.1, em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93. Este aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal n° 8.666/93, e cláusula terceira do contrato. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de publicidade através de agência de propaganda, para desenvolvimento das ações de comunicação e marketing, em conformidade com a Lei Federal Nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais Nº 8.666/1993 e N° 4.680/1965, de interesse do Gabinete do Prefeito e de diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato em 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal n° 8.666/93, e cláusula terceira do contrato, tendo vigência a partir de 03 de março de 2024 até 03 de março de 2025. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 19 de fevereiro de 2024; **SIGNATÁRIOS**: Antônia Kátia de Oliveira Maia e Cláudio Augusto Oliveira Pinto Filho.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.03.10; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ **SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE** e a empresa **CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.114.824/0001-31. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.09.08.1, em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93. Este aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal n° 8.666/93, e cláusula terceira do contrato. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de publicidade através de agência de propaganda, para desenvolvimento das ações de comunicação e marketing, em conformidade com a Lei Federal Nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais Nº 8.666/1993 e N° 4.680/1965, de interesse do Gabinete do Prefeito e de diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato em 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal n° 8.666/93, e cláusula terceira do contrato, tendo vigência a partir de 03 de março de 2024 até 03 de março de 2025. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 28 de fevereiro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Gonzaga da Costa Neto e Cláudio Augusto Oliveira Pinto Filho.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.03.11; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER** e a empresa **CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.114.824/0001-31. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.09.08.1, em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93. Este aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal n° 8.666/93, e cláusula terceira do contrato. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de publicidade através de agência de propaganda, para desenvolvimento das ações de comunicação e marketing, em conformidade com a Lei Federal Nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais Nº 8.666/1993 e N° 4.680/1965, de interesse do Gabinete do Prefeito e de diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato em 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal n° 8.666/93, e cláusula terceira do contrato, tendo vigência a partir de 03 de março de 2024 até 03 de março de 2025. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 19 de fevereiro de 2024; **SIGNATÁRIOS**: Rochellington Rocha de Oliveira e Cláudio Augusto Oliveira Pinto Filho.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.03.2; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ **SECRETARIA DE FINANÇAS** e a empresa **CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.114.824/0001-31. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.09.08.1, em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93. Este aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal n° 8.666/93, e cláusula terceira do contrato. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de publicidade através de agência de propaganda, para desenvolvimento das ações de comunicação e marketing, em conformidade com a Lei Federal Nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais Nº 8.666/1993 e N° 4.680/1965, de interesse do Gabinete do Prefeito e de diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato em 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal n° 8.666/93, e cláusula terceira do contrato, tendo vigência a partir de 03 de março de 2024 até 03 de março de 2025. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 19 de fevereiro de 2024; **SIGNATÁRIOS**: Maria Eleiziane Batista de Lima e Cláudio Augusto Oliveira Pinto Filho.

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.03.4; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ **SECRETARIA DE SAÚDE** e a empresa **CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.114.824/0001-31. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.09.08.1, em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93. Este aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal n° 8.666/93, e cláusula terceira do contrato. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de publicidade através de agência de propaganda, para desenvolvimento das ações de comunicação e marketing, em conformidade com a Lei Federal Nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais Nº 8.666/1993 e N° 4.680/1965, de interesse do Gabinete do Prefeito e de diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato em 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal n° 8.666/93, e cláusula terceira do contrato, tendo vigência a partir de 03 de março de 2024 até 03 de março de 2025. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 19 de fevereiro de 2024; **SIGNATÁRIOS**: Lúcia Amaro de Araújo Gondim Feitosa e Cláudio Augusto Oliveira Pinto Filho.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.03.5; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e a empresa **CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.114.824/0001-31. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.09.08.1, em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93. Este aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal n° 8.666/93, e cláusula terceira do contrato. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de publicidade através de agência de propaganda, para desenvolvimento das ações de comunicação e marketing, em conformidade com a Lei Federal Nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais Nº 8.666/1993 e N° 4.680/1965, de interesse do Gabinete do Prefeito e de diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato em 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal n° 8.666/93, e cláusula terceira do contrato, tendo vigência a partir de 03 de março de 2024 até 03 de março de 2025. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 23 de fevereiro de 2024; **SIGNATÁRIOS**: Ana Paula Cristóvão da Silva e Cláudio Augusto Oliveira Pinto Filho.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.03.6; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.114.824/0001-31. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.09.08.1, em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93. Este aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal n° 8.666/93, e cláusula terceira do contrato. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de publicidade através de agência de propaganda, para desenvolvimento das ações de comunicação e marketing, em conformidade com a Lei Federal Nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais Nº 8.666/1993 e N° 4.680/1965, de interesse do Gabinete do Prefeito e de diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato em 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal n° 8.666/93, e cláusula terceira do contrato, tendo vigência a partir de 03 de março de 2024 até 03 de março de 2025. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 23 de fevereiro de 2024; **SIGNATÁRIOS**: Ana Paula Cristóvão da Silva e Cláudio Augusto Oliveira Pinto Filho.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.03.7; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e a empresa **CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.114.824/0001-31. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.09.08.1, em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93. Este aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal n° 8.666/93, e cláusula terceira do contrato. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de publicidade através de agência de propaganda, para desenvolvimento das ações de comunicação e marketing, em conformidade com a Lei Federal Nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais Nº 8.666/1993 e N° 4.680/1965, de interesse do Gabinete do Prefeito e de diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato em 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal n° 8.666/93, e cláusula terceira do contrato, tendo vigência a partir de 03 de março de 2024 até 03 de março de 2025. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 29 de fevereiro de 2024; **SIGNATÁRIOS**: Rita de Cássia Martins Enéas Moura e Cláudio Augusto Oliveira Pinto Filho.

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.05.1; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS e a empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.742.620/0001-00; **FUNDAMENTO LEGAL**: O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA tombado sob o nº 2023.10.16.1, e se rege pelo disposto na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada, Lei Complementar n° 123/2006 e Lei nº 147/2014, c/c Decreto Municipal nº 35 de 22 de Agosto de 2017 e Demais Legislação Complementar em vigor; **OBJETO**: O objeto da presente avença é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 906273/2020/MDR/CAIXA, META 03, PT 1073265-59/CEF, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA**, mediante execução indireta, no regime empreitada por preço unitário, na conformidade do Edital, do Projeto Básico, e do Projeto de Engenharia, bem como da proposta de preços, cronograma físico-financeiro e orçamento adjudicados, tudo parte integrante deste instrumento independente de transcrição; **VALOR GLOBAL:** O valor global da presente Avença é de R$ 2.444.310,69 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dez reais e sessenta e nove centavos), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, considerando as disposições da proposta adjudicada, salvo modificação contratual na forma da lei; **PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**: O presente instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada; O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57, da Lei 8.666/93, contados da ordem de serviços, iniciando no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviços, nos locais determinados pela SECRETARIA GESTORA, conforme cronograma físico financeiro em anexo; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta dos recursos oriundos do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Horizonte/Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, Recursos Ordinários e Recursos do Governo Federal, (Gestor: CEF/MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO) PT Nº 1073265-59/CONVÊNIO: 906273/2020/META03, na seguinte Dotação Orçamentária: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 17.01, AÇÃO: 15.451.0035, PROJETO ATIVIDADE: 1.052, FONTES: 1700000000, 1500000000, ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00; **DATA DO CONTRATO:** 05 de março de 2024; **SIGNATÁRIOS**: Ricardo Dantas Sampaio e Victor Mosca de Carvalho Araújo.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.03.8; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS** e a empresa **CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.114.824/0001-31. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.09.08.1, em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93. Este aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal n° 8.666/93, e cláusula terceira do contrato. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de publicidade através de agência de propaganda, para desenvolvimento das ações de comunicação e marketing, em conformidade com a Lei Federal Nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais Nº 8.666/1993 e N° 4.680/1965, de interesse do Gabinete do Prefeito e de diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato em 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal n° 8.666/93, e cláusula terceira do contrato, tendo vigência a partir de 03 de março de 2024 até 03 de março de 2025. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 20 de fevereiro de 2024; **SIGNATÁRIOS** Ricardo Dantas Sampaio e Cláudio Augusto Oliveira Pinto Filho.

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.03.9; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO** e a empresa **CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.114.824/0001-31. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.09.08.1, em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93. Este aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal n° 8.666/93, e cláusula terceira do contrato. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de publicidade através de agência de propaganda, para desenvolvimento das ações de comunicação e marketing, em conformidade com a Lei Federal Nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais Nº 8.666/1993 e N° 4.680/1965, de interesse do Gabinete do Prefeito e de diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato em 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal n° 8.666/93, e cláusula terceira do contrato, tendo vigência a partir de 03 de março de 2024 até 03 de março de 2025. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 20 de fevereiro de 2024; **SIGNATÁRIOS**: Itaciana Carneiro Andrade e Cláudio Augusto Oliveira Pinto Filho.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.14.1; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ **SECRETARIA DE SAÚDE** e a empresa **THALES CATUNDA DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.060.148/0001-72. **FUNDAMENTO LEGAL**: Esse termo aditivo fundamenta-se nos termos do Art 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 c/c os termos do decreto 048/2018 e, ainda, de acordo com as previsões da cláusula quarta do contrato em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações, conforme parecer jurídico e justificativa anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO O ACOMPANHAMENTO DE PROCE SSOS ADMINISTRATIVOS NA ANALISE DE TERMOS DE CONVÊNIOS E FOMENTO E EVENTUAIS SUSCITAÇÕES E REQUERIMENTOS ADMINISTRATIVOS, ELABORAÇÃO DE DEFESAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS, ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS COMPLEXOS E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CUJA ESPECIFICIDADE DA PROBLEMÁTICA TORNE IMPRESCINDÍVEL A ANÁLISE POR UM ESPECIALISTA SINGULAR, RESULTANDO NA EMISSÃO DE PARECER OPINATIVO, INCLUINDO-SE OS RESPECTIVOS ÓRGÃOS E FUNDOS INTEGRANTES DE SUA ESTRUTURA. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, nos termos do Art 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 c/c os termos do decreto 048/2018 e, ainda, de acordo com as previsões da cláusula quarta do contrato, tendo vigência a partir de 14 de março de 2024 até 14 de março de 2025. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 22 de fevereiro de 2024; **SIGNATÁRIOS**: Lúcia Amaro de Araújo Gondim Feitosa e Thales Catunda De Castro.

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2022.04.12.3; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS** e a empresa **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.432.727/0001-59. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Processo de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tombado sob o nº 2022.01.24.1, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações. Este Aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 65,inciso I, alínea "b", e § 1º da Lei n° 8.666/93, conforme jutificativa técnica do ordenador de despesa, e parecer jurídico da PGM em anexo, partes integrante deste. **OBJETO DO CONTRATO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO, PT 1073265-59/CEF. OBJETO DO ADITIVO:** Fica reduzido ao contrato o valor de R$ 2.329.398,15 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e quinze centavos), que corresponde a 37,75% (trinta e sete vírgula setenta e cinco por cento) em relação ao valor contratual inicial. Ficando o valor do contrato atualizado em R$ 4.551.154,11 (quatro milhões,quinhentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e onze centavos). **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 08 de fevereiro de 2024; **SIGNATÁRIOS**: Ricardo Dantas Sampaio e Hercília de Souza Oliveira Araújo.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N º 2024.03.04.1 **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE,** através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO e WS SHOWS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2024.02.22.1, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; a Lei Municipal nº 1.543, de 30 de março de 2023; e o Decreto Municipal nº 450, 28 de dezembro de 2023. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL, SHOW ARTÍSTICO-CULTURAL DO CANTOR WESLEY SAFADÃO PARA A CELEBRAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **VALOR GLOBAL:** R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) referente ao show. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará por 02 (dois) meses**,** a contar da data de sua assinatura. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Prefeitura Municipal de HORIZONTE/CE, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO na seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO: 09.01 13 392 0029 2.075; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos: 1500000000. **DATA DO CONTRATO:** 04 de março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Itaciana Carneiro Andrade e Sr. Yvens Watila Oliveira da Silva.

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

Extrato de Contrato Nº 2024.03.07.1 Partes: Prefeitura Municipal de Horizonte/Secretaria de Saúde e a médica **Isabelle Peixoto Leandro** , inscrita no CPF sob n.º 076.494.223-99. **Fundamentação Legal**: O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2024.02.29.1, na forma de credenciamento, prevista no art. 25 da Lei 8.666/93, uma vez que a própria administração, observando os princípios da isonomia, da impessoalidade, da publicidade e da vinculação ao instrumento convocatório é quem estabelecerá os critérios gerais de prestação do serviço de forma tal que todas as propostas que atenderem a tais requisitos estarão aptas para, indistintamente ser contratada e atender ao interesse almejado, oriundo do processo de Chamamento Púbico nº 2023.10.11.1, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. **Objeto:** Prestação de Serviços Médicos para atuar na Rede de Atenção Primária de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Horizonte/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico, anexo I do edital do processo de Chamamento Púbico nº 2023.10.11.1. **Valor Global:** A remuneração bruta para a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, correspondendo a 160 (cento e sessenta) horas mensais de trabalho será de R$ 15.095,66 (quinze mil, noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos). **Recursos Orçamentários**: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta dos recursos oriundos da PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01; AÇÃO: 10.302.0010; PROJETO ATIVIDADE: 2.024; FONTES: 1500100200/ 1600000000. **–** ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. **Vigência do Contrato**: 12 (doze) meses. **Data do Contrato**: 07 de março de 2024. **Signatários**: Lúcia Amaro de Araújo Gondim Feitosa e Isabelle Peixoto Leandro.

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 19.1/2024. PARTES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS, e a detentora ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.08.03.1 - SRP, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal N° 012 de 03.01.11 e Decreto Municipal Nº 058 de 30.12.15, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Nº. 10.520/02. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **PREÇOS REGISTRADOS:** conforme proposta adjudicada da empresa signatária desta ATA, ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA ME, detentora do ITEM 07, com o valor unitário de R$ 265,00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ARP:** 28 de fevereiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Jaime Ribeiro do Nascimento, Maria Eleiziane Batista de Lima e Ivon Faria de Siqueira.

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº: 2024.02.16.1 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2023.12.26.1 - SRP**. **Partes:** O Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS e a empresa RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2023.12.26.1 - SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VASOS DECORATIVOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, com Ata de Registro de Preços nº 13/2024 em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto do Contrato:** AQUISIÇÕES DE VASOS DECORATIVOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **Valor Global:** R$ 142.537,12 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e doze centavos). **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2024. **Dotação Orçamentária**: Órgão: 17; Unidade Orçamentária: 17.01; Ação: 04 122 0002; Projeto de Atividade: 2.131; Fonte: 1500000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; **Data do Contrato**: 16 de fevereiro de 2024. **Signatários:** Ricardo Dantas Sampaio e Rodrigo França de Sousa.

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº: 2024.02.15.7, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2024.02.09.1 - SRP**. **Partes:** O Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa M. FELIPE GALVÃO LTDA. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2023.09.15.1 - SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E VENTILADORES DE PAREDE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, com Ata de Registro de Preços nº 02/2024 em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto do Contrato:** AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **Valor Global:** R$ 130.087,90 (cento e trinta mil, oitenta e sete reais e noventa centavos), **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2024. **Dotação Orçamentária**: Órgão: 07; Unidade Orçamentária: 07.01; Ação: 12 361 0047; Projeto de Atividade: 1.022; Fonte: 1500100100; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. **Data do Contrato**: 28 de fevereiro de 2024. **Signatários:** Rita de Cássia Martins Enéas Moura e Matheus Felipe Galvao.

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.11.01.2. **ORIGEM:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2023.05.22.1 – PE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** AHCOR-LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** 1.1. Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2023.05.22.1 - PE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. 1.2. Este aditivo fundamenta-se no Caput do Art.65 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO ÔNIBUS, PARA TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS E DE FUNCIONÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME), conforme especificações no Termo de Referência, e nas condições da proposta de preços adjudicada, mediante execução indireta, no regime empreitada por preço unitário. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica alterada à cláusula quinta do contrato passando a referida clausula a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: 5.1. As despesas deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação: *07.01 – Ação: 12 122 0002, 12 364 0022, 12 362 0017 – Projeto de atividade: 2.032, 2.049, 2.055 – Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Fontes: 1500100100, 1571000000*. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 26 de janeiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Rita De Cássia Martins Enéas Moura e Isaac Bezerra Vieira.

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.10.31.5. **ORIGEM:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2023.05.22.1–PE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** VITRAN VIACAO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** 1.1. Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2023.05.22.1 - PE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. 1.2. Este aditivo fundamenta-se no Caput do Art.65 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO ÔNIBUS, PARA TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS E DE FUNCIONÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME), conforme especificações no Termo de Referência, e nas condições da proposta de preços adjudicada, mediante execução indireta, no regime empreitada por preço unitário. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica alterada à cláusula quinta do contrato passando a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:** 5.1. As despesas deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação: 07.01 – Ação: 12 122 0002, 12 364 0022, – Projeto de atividade: 2.032, 2.049, – Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Fontes: 1500100100. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 26 de janeiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Rita De Cássia Martins Enéas Moura e José Moreira de Lima filho.

PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

EXTRATO DE CONTRATO **Nº 2024.02.23.3,** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.14.1 - SRP**. **Partes**: O Município de Horizonte, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e a empresa **ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**. **Fundamentação Legal**: Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2023.09.14.1 - SRP, com Ata de Registro de Preços nº 39.6/2023 em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto**: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA, DESCARTÁVEIS E EPI´S, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **Valor Global**: R$ 23.086,69 (vinte e três mil, oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos). **Vigência**: Até 31 de Dezembro de 2024. **Origem dos Recursos**: Unidade Orçamentária: 15.01; Ação: 08.122.0002; Projeto Atividade: 2.096; Fonte: 1500000000; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. **Data do Contrato**: 07 de Março de 2024. **Signatários**: Ana Paula Cristóvão da Silva e Francisco Araújo Lima Filho.

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº: **2024.02.29.5** referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2023.12.28.1 - PE**. **Partes:** O Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE** e a empresa **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA-EPP**. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o **Nº 2023.12.28.1 - PE**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, conforme especificações constantes no Termo de Referência - anexo I do edital. **Valor Global**: R$ 10.926,99 (Dez mil novecentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos); **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2024. **Origem dos recursos**: Órgão: 16; Unidade Orçamentária: 16.01; Ação: 04.453.0044; Projeto de Atividade: 2.127; Fonte: 1752000000; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. **Data do Contrato**: 29 de Fevereiro de 2024. **Signatários:** Luiz Gonzaga da Costa Neto e Lucas Griebeler Sandi.

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº: **2024.03.01.1,** referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2023.12.28.1 - PE**. **Partes:** O Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE** e a empresa **SUPERAR LTDA - EPP**. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o **Nº 2023.12.28.1 - PE**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, conforme especificações constantes no Termo de Referência - anexo I do edital. **Valor Global:** R$34.850,00 (Trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais); **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2024. **Origem dos recursos**: Órgão: 16; Unidade Orçamentária: 16.01; Ação: 04.453.0044; Projeto de Atividade: 2.127; Fonte: 1752000000; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. **Data do Contrato**: 01 de Março de 2024. **Signatários:** Luiz Gonzaga da Costa Neto e Josiane Bagatoli.

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 19/2024. PARTES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS, e a detentora INFORSISTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.08.03.1 - SRP, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal N° 012 de 03.01.11 e Decreto Municipal Nº 058 de 30.12.15, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Nº. 10.520/02. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **PREÇOS REGISTRADOS:** conforme proposta adjudicada da empresa signatária desta ATA, INFORSISTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, detentora do ITEM 03, com o valor unitário de R$ 2.470,00; ITEM 06, com o valor unitário de R$ 550,00 e o ITEM 12, com o valor unitário de R$ 550,00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ARP:** 28 de fevereiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Jaime Ribeiro do Nascimento, Maria Eleiziane Batista de Lima e Maria José Dias de Almeida.